



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 032/2013

Exonera **LUIZ ALBERTO HAIDUK**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º: Exonerar **LUIZ ALBERTO HAIDUK**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.601.581-9-SSP-PR, inscrito no CPF sob nº 727.740.619-20, nomeado em 13 de janeiro de 2012, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Saúde, símbolo CC-01, lotado no Fundo Municipal de Saúde, a contar de 08 de janeiro de 2013, ficando revogadas as Portarias nº 097/2012, nº 140/2012, nº 563/2012 e nº 2249/2012.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 08 de janeiro de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO

Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE UMUARAMA	
DE Nº	032
DE	08
DE	2013
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIÔNIO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 03212013

EXCELENTÍSSIMO SENHOR ALBERTO HAIDUK.

RESOLUÇÃO Nº 001/2013 DE UMUARAMA, DE 09 DE JANEIRO DE 2013.

PARANÁ, 09 DE JANEIRO DE 2013.

Art. 1º - Aprova o Regulamento Interno do Conselho Municipal de Educação, instituído pelo Decreto Municipal nº 1.234, de 15 de maio de 2012, com a finalidade de regulamentar o funcionamento e a atuação do Conselho Municipal de Educação, visando à melhoria da qualidade da educação municipal.

Art. 2º - O presente Regulamento Interno do Conselho Municipal de Educação entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DECRETO Nº 1.234, DE 15 DE MAIO DE 2012.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 09 / Janeiro / 20 13
DE Nº 9671
UMUARAMA, 09 / 01 / 20 13
Bruno D. Gomes
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO